



INDICAÇÃO nº 95 /2025

Exma. Sra.
Vereadora RAISSA CARVALHO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Minduri

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparada pelo art. 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência da adoção das seguintes providências:

Indica-se a implementação do sistema de uso de tabletes pelos agentes comunitários de saúde, com o objetivo de modernizar, agilizar e melhorar o desempenho de suas atividades diárias.

Ressaltamos que tal tecnologia já é utilizada há mais de 10 anos em diversas cidades brasileiras, trazendo benefícios como maior eficiência no registro das informações, otimização do tempo de atendimento e melhoria na gestão dos dados de saúde da população.

Dessa forma, a adoção do sistema contribuirá significativamente para o fortalecimento da Atenção Básica em nosso município, garantindo mais qualidade no acompanhamento da saúde dos munícipes.

Ressalto que esta solicitação visa apenas garantir a transparência e possibilitar o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, conforme previsto na legislação vigente, não configurando qualquer violação à autonomia do Poder Executivo.

Antecipamos nossos agradecimentos e contamos com a atenção e a sensibilidade de Vossa Senhoria, diante da relevância da presente solicitação.

Atenciosamente,

Jaciara Portela Nascimento
Vereadora

